AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei COMPLEMENTAR nº 07, de 07/03/2025**, aprovado na integra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões extraordinárias de 26 de março de 2025, **APROVOU**, o Projeto de Lei Complementar nº 07 de 07/03/2025 "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 728/2016, e dá outras providências." **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 07/2025**, **APROVADO NA ÍNTEGRA.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, 07 DE MARÇO DE 2025.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 728/2016, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera e fixa o vencimento base do cargo de **Eletricista** constante no **Anexo IV** - TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL LAGOA DA CONFUSÃO - TO - GRUPO VI - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CNFI: 40 HORAS, da Lei Municipal nº 728/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV - TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL LAGOA DA CONFUSÃO – TO

.....

GRUPO VI - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CNFI: 40 HORAS - ELETRICISTA

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE R$
ELETRICISTA	40 Horas	R$ 2.890,06

"(NR)

Art. 2° Acrescenta cargo de nível superior no Anexo I da Lei n°. 728, de 13/06/2016:

ANEXO I

.....

GRUPO I – CNS – CARGO NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO DE CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC. R$	VAGAS
Educador Físico	**Ensino Superior Completo em Educação Física, Licenciatura e / ou bacharelado; Inscrição em Conselho Classista**	atividades privativas do Profissional de Educação Física ensinar, orientar, treinar, ministrar atividades físicas, exercícios físicos e do desporto nas suas diversas modalidades, tendo como objetivo a promoção da saúde; a aptidão física; o condicionamento físico; a prevenção de doenças; inserir a disciplina Educação Física na Educação Básica e no desenvolvimento do esporte; desenvolver, com crianças, jovens, adultos e idosos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas e realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades esportivas; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;	**20 HORAS**	**R$ 2.500,00**	**03**

Art. 3° As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1°/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 26 dias de março de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente